



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTANTINA



DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2024 DE 20 de agosto de 2024

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO
EXERCÍCIO DE 2021.**

MARCOS ANTONIO XAVIER, Presidente da MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, no uso das atribuições legais, amparado em decisão do plenário, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu **promulgo** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - São aprovadas as CONTAS do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 2021, acolhendo o PARECER nº 22.129 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de n.º 000618-02.00/21-5.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO será publicado e remetido cópia ao Tribunal de Contas.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Constantina – RS, 20 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONMIO XAVIER
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data supra

Fabício Giacomini
Assessor Jurídico

Publicado em **20 de agosto de 2024**,
devendo permanecer afixado no Mural de
Publicações Oficiais no período de
20.08.2024 a 20.09.2024.

Fabício Giacomini
Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTANTINA

